



# Diário Oficial do Município de Santa Inês - Ma

Lei Municipal nº 668 de 15 de abril de 2021

## TERCEIROS

ISSN 2764-9164

Santa Inês – MA : Diário Oficial : ANO II : Nº 230 : Terceiros : quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 : Página 1 de 11

### SUMÁRIO

| Descrição   | Página |
|---|--------|
| RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2020 ..... | 1      |
| LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2020 .....              | 1      |
| RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº022/2020 ..... | 1      |
| LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº022/2020 .....              | 2      |
| PORTARIA Nº 31 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 .....    | 2      |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012-A/2022 .....          | 2      |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011-A/2022 .....          | 2      |
| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022 .....           | 3      |

Página 1 de 11

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2020**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ – 03.995.515/0030-00

Torna público que **REQUEREU** no dia 05/10/2022 junto à SEMMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a **Renovação da Licença de Operação nº023/2020**, conforme Processo nº 1041/2022, localizado na Rodovia BR 316, nº 32, Quadra 78, KM 258, CEP: 65.300-001, Bairro Canãa, Município de Santa Inês (MA)

#### **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº023/2020**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ – 03.995.515/0030-00

Torna público que **RECEBEU** no dia 23/11/2022 junto à SEMMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a **Renovação da Licença de Operação**

**nº023/2020**, conforme Processo nº 1041/2022, localizado na Rodovia BR 316, nº 32, Quadra 78, KM 258, CEP: 65.300-001, Bairro Canãa, Município de Santa Inês (MA).

#### **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº022/2020**

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ – 03.995.515/0003-29

Torna público que **REQUEREU** no dia 11/10/2022 junto à SEMMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a **Renovação da Licença de Operação nº022/2020**, conforme Processo nº 1048/2022, localizado na Av. Castelo Branco, nº2790, CEP: 65.300-000, Bairro Laranjeiras, Município de Santa Inês (MA).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



### LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº022/2020

MATEUS SUPERMERCADOS S.A. CNPJ – 03.995.515/0003-29

Torna público que **RECEBEU** no dia 23/11/2022 junto à SEMMAS – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade a **Renovação da Licença de Operação nº022/2020**, conforme Processo nº 1048/2022, localizado na Av. Castelo Branco, nº2790, CEP: 65.300-000, Bairro Laranjeiras, Município de Santa Inês (MA).

### PORTARIA Nº 31 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Santa Inês para acompanhar a execução dos trabalhos de reforma do prédio sede deste Poder Legislativo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Santa Inês no uso de suas atribuições legais, regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores do quadro pessoal da Câmara Municipal de Santa Inês que irão acompanhar a execução dos trabalhos de reforma do prédio da Câmara Municipal;

Art. 2º Ficam designados os servidores para acompanhar o andamento da execução de reforma do prédio sede deste Poder Legislativo, com atribuição de Fiscal de Contrato e Fiscal de Obras, sendo eles:

I. **ANTÔNIO MARCOS MARTINS VIANA** – Fiscal de Contrato - Assessor Parlamentar I, lotado no Gabinete do Vereador Josino Catarino – CPF. 505.697.831-00;

II. **FRANCIVALDO GOMES BATISTA** - Fiscal de Obras- Controlador – CPF. 408.983.503-87

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Santa Inês – MA, 10 de novembro de 2022.

Vereador Josino Alves Catarino Neto

Presidente da Câmara Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012-A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.016/2022 – CONTRATO Nº. 012-A/2022 – DISPENSA Nº 010/2022 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês-MA e a empresa ARAMÓVEIS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.131.885/0001-32. OBJETO: Aquisição de ar condicionado (Split) para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Santa Inês/MA. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$:16.940,00 (dezesesseis mil novecentos e quarenta reais)). – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/09/2022 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 44.90.52; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ASSINAM: SÉRGIO DOS SANTOS ARAÚJO portador do CPF: 345.626.053-91e RG 061686872017-2 SSP-MA e JOSINO ALVES CATARINO NETO – RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 05 de setembro de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011-A/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.00.015/2022 – CONTRATO Nº. 011-A/2022 – DISPENSA Nº 009/2022 – PARTES: Câmara Municipal de Santa Inês - MA e a empresa JOHNAINA OLIVEIRA SOUZA (Johta Comunicação), inscrita no CNPJ: 30.841.358/0001-08. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de divulgação e apoio logístico para sessão itinerante no povoado três satubas atendendo às necessidades deste Legislativo Municipal. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, artigo 24 Inciso II, DECRETO 9.412 de 18/06/2018; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$:3.000,00 (três mil reais). – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022. – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/08/2022 - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 01 LEGISLATIVA; 01 031 AÇÃO LEGISLATIVA; 01 031 0052 ADMINISTRAÇÃO GERAL - 01 031 0052 2002 0000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA - 3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES; 3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. ASSINAM: JOHNAINA OLIVEIRA SOUZA, portadora do CPF: 850.760.663-68 e RG

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



038783922012 SSP-MA e JOSINO ALVES CATARINO NETO – RG 126860119992-SSP/MA e do CPF nº. 658.102.794-49 pelo CONTRATANTE. Santa Inês (MA), 19 de agosto de 2022

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2022**

A CÂMARA DE SANTA INÊS/MA, com sede na Avenida Luiz Muniz nº 1055, Centro, na cidade de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.658.009/0001-70, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Sr. Josino Alves Catarino Neto, doravante denominado órgão gerenciador do Pregão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2022, processo administrativo n.º 00.00.019/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei

nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrodomésticos para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Inês – MA, conforme especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 04/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

| Empresa: CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA                       |   |     |     |   |          |          |
|--|---|-----|-----|---|----------|----------|
| CNPJ: 03.660.688/0001-24   |   |     |     | Fone: (98) 3653-0580 / 98272-6631                               |          |          |
| Endereço: RUA DA RAPOSA, 99 CENTRO SANTA INÊS-MA, CEP: 65.300-08 |   |     |     | Representante Legal: YURI BEZERRA COELHO<br>SÓCIO ADMINISTRADOR |          |          |
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | MARCA   | V. UNT   | V. TOTAL |
| 1  | Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000 Btus, tensão 110/220 v, tipo split, modelo split inverter, características adicionais 1 controle remoto/display digital/timer/selo procel.   | 3   | und | AGRATTO   | 2.420,00 | 7.260,00 |
| 3  | Aparelho telefônico convencional, função teclas flash, redial, mute, pausa e mode, nível campainha 2 níveis, duração flash 100 ms, cor pérola, características adicionais sinalização de linha pulso e tom.   | 3   | und | INTELBRAS   | 75,00    | 225,00   |
| 4  | Ar Condicionado, Split Inverter 9.000 Btus, frio 220 Volts, saída de ar vertical, chassi inoxidável, sistema de tripla filtragem, filtro removível, desumidificador, display digital em led, selo procel classificação energética Inmetro A, display digital na evaporadora, (economia A), controle remoto, gás R410a, Garantia mínima: 1 ano (evaporadora/condensadora) e 3 anos (compressor).   | 3   | und | AGRATTO   | 2.100,00 | 6.300,00 |
| 7  | COMPUTADOR DESKTOP; Processador 7ª geração Intel Core i7-7700 (3.6 GHz, Cache de 8MB; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD 240 GB; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas widescreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto. CASO HAJA DESCRIÇÃO DE ALGUMA MARCA, ESTÁ DEVE SER USADA APENAS COMO REFERENCIAL DE QUALIDADE | 1   | und | JAB PC  | 4.500,00 | 4.500,00 |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|    |  |   |     |          |          |           |
|----|--|---|-----|----------|----------|-----------|
| 8  | COMPUTADOR DESKTOP; Processadora 7ª geração Intel Core i5-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD 240 GB; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 18 Polegadas WideScreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto. CASO HAJA DESCRIÇÃO DE ALGUMA MARCA, ESTÁ DEVE SER USADA APENAS COMO REFERENCIAL DE QUALIDADE   | 5 | und | JAB PC   | 3.800,00 | 19.000,00 |
| 9  | COMPUTADOR DESKTOP; Processadora 7ª geração Intel Core i5-7100 (3.9 GHz, Cache de 3MB; Memória RAM: no mínimo 8GB, DDR4, 2400 MHz; Armazenamento: SSD 240 GB; Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits em português (Brasil); Monitor: 21.5 Polegadas WideScreen; Teclado: Multimídia, preto (em português Brasil); Mouse: com fio, preto. CASO HAJA DESCRIÇÃO DE ALGUMA MARCA, ESTÁ DEVE SER USADA APENAS COMO REFERENCIAL DE QUALIDADE   | 2 | und | JAB PC   | 4.000,00 | 8.000,00  |
| 10 | Estabilizador 1500va - Especificações: Frequência: 60 Hz Conexões: 6 Tomadas Potência: 1500va(1500w) Voltagem: Entrada: 115/220v, Saída: 115v. Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade   | 5 | und | TS SHARA | 470,00   | 2.350,00  |
| 11 | Estabilizador 300va - Especificações: Frequência: 60 Hz Conexões: 4 Tomadas Potência: 300va(300w) Voltagem: Entrada: 115/220v, Saída: 115v. Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade  | 8 | und | TS SHARA | 168,00   | 1.344,00  |
| 12 | Fragmentadora De Papel, Mínimo De 12 Folhas, 220v Mínimo De 60w, Fragmentação De Cd's, Cartões, Cesto Com Capacidade De No Mínimo 21l, Função Auto Start/Stop, Parada Automática Com Cesto Cheio, Função Reversa. Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade  | 1 | und | BONSEN   | 1.360,00 | 1.360,00  |
| 13 | Gravador de voz portátil com suporte a 4 faixas de gravação simultâneas; Suporte a módulos de microfones intercambiáveis; Módulo de microfones do tipo X/Y com dois microfones condensados unidirecionais combinados em um ângulo de 90° deve vir incluso; Entradas XLR/TRS; Áudio de até 24 bits/96kHz em WAV e MP3; SPL máximo de 140dB; Tela de LCD para exibição de informações de gravação; Gravação para cartão SD externo; Alimentação por pilhas do tipo AA  | 1 | und | ZOOM     | 1.961,00 | 1.961,00  |
| 14 | Impressora Multifuncional Jato De Tinta Do Tipo Bulk Ink (Tanque De Tinta) Com Velocidade De No Mínimo 15 Ppm, Suporte A Digitalização E Cópia, Conexão Usb E Wifi, Com Bisnagas (Garrafas De Tinta) De Cada Cor (Preto, Ciano, Magenta E Amarelo) Incluído De No Mínimo 60ml Com Ciclo Mensal Mínimo De 300 Páginas E Ciclo Total Por Bisnaga De No Mínimo 6mil. Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade  | 5 | und | EPSON    | 1.570,00 | 7.850,00  |
| 17 | Nobreak - Especificações Capacidade De Potência De Saída: 770 Watts / 1400 Va; Tensão Nominal De Saída: 115v; Tipo De Forma De Onda: Senoidal Aproximada; Conexões De Saída: (6) Nbr 14136 (Bateria De Reserva); Entrada Tensão Nominal De Entrada: 115v,220v Frequência De Entrada: 60 Hz; Comprimento Do Cabo: 1.93 Metros; Intervalo De Tensão De Entrada Ajustável Para As Principais Operações: 95 - 140 / 185 - 260v; Corrente Máxima De Entrada: 12ª; Tipo De Bateria: Bateria Selada Chumbo -Acido Livre | 1 | und | TS SHARA | 1.429,00 | 1.429,00  |



|    |  |    |     |                    |          |           |
|----|--|----|-----|--------------------|----------|-----------|
|    | De Manutenção: A Prova De Vazamento; Quantidade De Rbc™: 2<br>Alarme Sonoro: Soar Alarme Quando Na Bateria : Alarme Distinto<br>De Pouca Bateria - Proteção Contra Surtos E Filtragemclasse De<br>Surto De Energia: 80 Joules . Proteção Rj -11 Modem/ Fax (Linha<br>Simples De Dois Fios). Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está<br>Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade.  |    |     |                    |          |           |
| 18 | Notebook, Core I3 8ª Ou Amd, 4 Gb De Ram, Ssd 256 Gb, Tela 15,6"<br>Velocidade Frequência Base 1.60ghz Velocidade / Frequência<br>Aumentada 3.90ghz, Interface Do Ssd Pcie Nvme M.2, 2 Entradas<br>Usb 3.2 - 1 Entrada Usb 2.0 - 1 Entrada Hdmi 1.4 - Entrada De Rede.<br>Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada<br>Apenas Como Referencial De Qualidade   | 20 | und | LENOVO             | 3.000,00 | 60.000,00 |
| 19 | Rack para Informática 7U. 1.19 polegadas com 4cm de<br>profundidade, base, teto, fundo e laterais com pintura eletrostática a<br>pó, porta de vidro fumê temperado com moldura em chapa de aço;<br>laterais removíveis, fundo com furação para fixação na parede,<br>abertura na base e no teto para passagem de cabos; acompanha kit<br>de montagem e chaves.   | 1  | und | BIHOUSE<br>TELECOM | 380,00   | 380,00    |
| 20 | Scanner de documentos com elocidade de produção (retrato,<br>tamanho carta, A4) 40 ppm/80 ipm a 200 e 300 dpi ; Ciclo diário de<br>até 6.000 folhas por dia ; Tecnologia CIS; Profundidade da saída em<br>tons de cinza de 256 níveis (8 bits); profundidade da captura em<br>cores de 48 bits (16 x 3); profundidade de bit de saída de cores de<br>24 bits (8 x 3); Resolução óptica 600 dpi ; LED indireto duplo ;<br>Resolução de saída : 75 / 100 / 150 / 200 / 240 / 250 / 300 / 400 /<br>600 / 1200 dpi; Tamanho máximo e mínimo de documentos: 216 mm<br>x 356 mm / 50 mm x 50 mm; Modo de documentos longos: 216 mm<br>x 6000 mm; Alimentador ADF: 80 folhas de papel de 80 g/m²;<br>Conexão: USB 2.0 (compatível com 3.0) e LAN RJ-45; Formatos de<br>arquivos de saída: TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PDF pesquisável<br>numa ou várias folhas; Alimentação: 100-240 V ; 50-60 Hz ; Interface<br>de Rede RJ45 LAN. Sistemas operacionais suportados: WINDOWS<br>VISTA SP1 (32 bits e 64 bits) WINDOWS 7 SP1 (32 bits e 64 bits)<br>WINDOWS 8 (32 bits e 64 bits)WINDOWS 8.1 (32 bits e 64 bits)<br>WINDOWS 10 (32 bits e 64 bits) WINDOWS Server 2008 Edição x64<br>WINDOWS Server 2012 Edição x64 LINUX UBUNTU 16.04 (LTS)*<br>(32 bits e 64 bits) MAC OS X v.10.8. Entrega: 30 dias conforme<br>edital; Validade da Proposta: 60 dias conforme edital; Garantia: 36<br>meses no site conforme edital. | 2  | und | KODAK              | 2.920,00 | 5.840,00  |
| 21 | Scanner De Mesa De alimentação vertical, duplex colorido,<br>Velocidade de digitalização de até 35 ppm/70 ipm alimenta do<br>automático de para 50 folhos.   | 1  | und | EPSON              | 2.920,00 | 2.920,00  |
| 22 | Tela de projeção - material estrutura alumínio tipo tripé com ajuste<br>de altura multi point área de projeção: 180 x 180 cm - 1:1 tela de<br>projeção - material estrutura alumínio tipo tripé com ajuste de altura<br>multi point.   | 1  | und | SUMAY              | 1.020,00 | 1.020,00  |
| 23 | Tripé para câmeras de vídeo em alumínio com partes plásticas e<br>cabeça hidráulica para movimento pan e tilt. Com altura máxima<br>aproximada de 1,71 cm com a coluna central completamente<br>estendida, e uma altura mínima de 62 cm. Tripe para até 4kg com<br>um engate rápido e placa de liberação rápida inclusa. Cabeça com<br>fluido hidráulico tornando seus movimentos suaves durante as<br>filmagens com ajustes de intensidade do fluido; Nível bolha embutido  | 1  | und | FUNPRO             | 459,00   | 459,00    |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|   |  |  |  |  |                       |
|---|--|--|--|--|-----------------------|
| no corpo do tripé; Coluna central expansível através de uma alavanca. Pernas com travas flip (click) com 3 seções e ponteiros de borracha para assegurar contra escorregões. Dimensões aproximadas: 61x1,38x1,71m; peso aproximado de 1,98 kg |  |  |  |  |                       |
|   |  |  |  |  | <b>R\$ 132.198,00</b> |

| Empresa: TIAGO PIZZATTO   |  |     |     |  |        |                     |
|---|--|-----|-----|--|--------|---------------------|
| CNPJ: 37.090.234/0001-87  |  |     |     | Fone: (49) 99912-733                                       |        |                     |
| Endereço: Rua João Suzin Marini, nº 63, Sala 01, Bairro: Nossa Senhora da Salete Município de Concórdia, Santa Catarina CEP: 89.700-280 |  |     |     | Representante Legal: TIAGO PIZZATTO<br>SÓCIO ADMINISTRADOR |        |                     |
| ITEM  | DESCRIÇÃO  | QTD | UND | MARCA  | V. UNT | V. TOTAL            |
| 16  | Monitor Led 18,5" Tela:Especificações: - Frequência nativa do painel: 60Hz - Tipo de Painel: Anti-reflexivo - Tamanho do painel: 18,5" Widescreen (painel LED) - Tamanho da imagem visível: 47,0 cm - Pixel pitch: 0,3 mm - Brilho: 200 cd/m² - Contraste estático: 1.000:1 - Tempo de resposta: 5 ms - Ângulo de visão horizontal: 90º - Ângulo de visão vertical: 50º - Frequência de varredura horizontal: 30 KHz ~ 60 KHz - Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz - Largura de banda: 85 MHz - Compatibilidade: Windows, Linux – Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) - Suporte de cores: Maior que 16 Milhões - Consumo: Ligado < 15 Watts (típico), Stand By < 0,5 Watt - Controles Manuais: Power 156 mm - Dimensões s/ base (L x A x P): 437 x 273 x 48 mm Entradas: Fonte: Interna - 100~240V - 50/60 Hz Conexões: - Conectores: Analógico (RGB) Recursos: Compatível com Windows - DCB (Amplificação Dinâmica de Cores - DCR (Relação de Contraste Dinâmico) - Plug & Play: DDC2B/CI - Energy Star: Sim (EPA) - Função OSD (On Screen Display): OSD com interface gráfica amigável, controlado pelo programa i-Menu | 5   | und | CONCORDIA<br>PCFORT<br>E195 19<br>HDMI VGA                 | 610,00 | 3.050,00            |
|   |  |     |     |  |        | <b>R\$ 3.050,00</b> |

| Empresa: A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI                                     |   |     |     |   |        |          |
|---|---|-----|-----|---|--------|----------|
| CNPJ: 23.383.929/0001-42  |   |     |     | Fone: (98) 99241-3717 (98) 3258-4762                                |        |          |
| Endereço: Rua Seattle, 28 A, Quadra 10 J, Central Park, Araçagy, São José de Ribamar – MA |   |     |     | Representante Legal: ANA LARISSA SILVA BARROS<br>SÓCIA PROPRIETÁRIA |        |          |
| ITEM  | DESCRIÇÃO   | QTD | UND | MARCA   | V. UNT | V. TOTAL |
| 2   | APARELHO CELULAR 01 – Sistema Operacional Android 02 - Processador 1x Cortex-X1 2.9 GHz + 3x Cortex-A78 2.8GHz + 4x Cortex-A55 2.2 GHz 03 – GPU Mali-G78 MMP14 04 – RAM 8GB 05 – Memória Max 256GB 06 – Resistência à água 07 – Câmera de 12 Mp + 64 Mp + 12 Mp, Resolução 4000 x 3000 pixel, Tamanho do sensor 1/1.76"+1/1.76"+1/2.55", Aperture Size F1.8 + F2 + F2.2, Estabilização ótica, Ângulo Máximo 120º, Zoom ótico 3x, Autofoco, Foco por toque, Flash LED, HDR, Dual Shot, Detecção Facial e câmera frontal de 10 Mp F2.2 – Resolução de gravação de vídeo 8K UHD, auto focagem de vídeo, FPS de gravação de 24 fps, estabilização de vídeo, slow motion de 960 fps, vídeo HDR, Dual Rec, Stereo Sound Rec, Foto em vídeo, Vídeo câmera frontal 4K | 1   | und | MULTILASER  | 876,00 | 876,00   |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



|                      |  |   |     |            |          |           |
|----------------------|--|---|-----|------------|----------|-----------|
|                      | (2160p), 60fps 08 – Sim Card nano 09 – Dual Sim (segundo slot virtual e SIM) 10 – GSM - Quad Band (850/900/1800/1900) 11 – Tecnologia 5G 12 – Velocidade Máxima de Download 7350 Mbps 13 – Velocidade Máxima de Upload 3670 Mbps 14 – Tela com Resolução de 1080x2400 pixels, densidade de pixels de 421 ppi e 16 milhões de cores 15 – Conectividade Wi-Fi, bluetooth, USB, NFC e GPS 16 – Bateria tipo Lipo Ampere 4000mAh   |   |     |            |          |           |
| 5                    | Caixa De Som Opb 2060x Ti/ Bluetooth/Usb/F.S/Fm/450w   | 1 | und | MONDIAL    | 788,00   | 788,00    |
| 15                   | <p>Impressora Multifuncional Laser Monocromática - Com Conector Rj45 E Wi-Fi Capacidade De Impressão Em Rede Ethernet . Copiadora, Impressora Laser E Scanner, Com Função De Impressão Padrão A Laser, Velocidade E Impressão De Até 25ppm, Resolução De Impressão Em Preto De 600 Dpi, Possibilidade De Impressão Em Rede, Memória 64mb Compartilhada. Função Da Copiadora, Acionada Diretamente Via Pannel Sem A Necessidade De Computador, Volume De Cópia De 50.000 Cópias/Mês, Tamanho Do Original Máximo A3, Tamanho Das Cópias Máximo A3 E Mínimo A5, Capacidade De Bandeja De Saída De 250 Folhas, Alimentador Automático De Papel Para 50 Folhas Com Capacidade Para Frente E Verso, Duas Bandejas Para Papel Para 500 Folhas Cada, Uma Bandeja De Alimentação Manual Com Capacidade Para 100 Folhas, Velocidade De Cópia De Até 25 Ppm (A4 Em Escala De 100% A 600dpi), Resolução De Cópia De 600dpi, Possibilitar Redução E Ampliação Na Cópia Na Faixa De 25 A 400%. Função De Scanner; Software De Tratamento De Imagens E Reconhecimento De Leitura (Ocr) Com Suporte Ao Português Do Brasil. Conjunto Comum, Interface De Comunicação Com O Micro Padrão Usb E Rede Padrão Ethernet 10/100 Base, Compatibilidade Com Sistemas Operacionais Windows 2000, Xp Ou Superior, Cabos De Alimentação E Conexão Com O Microcomputador</p> <p>Em Português Do Brasil, Em Cd Ou Impressos Em Papel, Garantia De 1 Ano. Caso Haja Descrição De Alguma Marca, Está Deve Ser Usada Apenas Como Referencial De Qualidade.</p> | 5 | und | BROTHER    | 2.760,00 | 13.800,00 |
| 24                   | <p>TRIPÉ PROFISSIONAL VÍDEO, CABEÇA HIDRÁULICA, PARA MOVIMENTOS NA VERTICAL E HORIZONTAL 1. especificações: a) capacidade de carga de até 5kg. b) o sistema de abertura e fechamento das seções de pernas de rosca. c) spreader de chão do tipo aranha. d) medidas aproximadas: tamanho fechado: 865mm. tamanho máximo aberto: 1720mm. tamanho mínimo aberto: 550mm. e) peso líquido aproximado: 4600g 2. itens inclusos: a) bolsa nylon flexível, nas dimensões que acomodem o referido tripé, com uma abertura com zíper na parte superior e uma alça de lateral para facilitar o transporte</p>   | 1 | und | MULTILASER | 308,00   | 308,00    |
| <b>R\$ 15.772,00</b> |  |   |     |            |          |           |

1.2 Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência) deste documento, podendo a câmara promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. A existência dos preços registrados não obriga a Câmara adquirir os produtos, sendo facultada a realização

de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2.1. Sempre que julgar necessário os órgãos participantes, solicitará durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento dos produtos, na quantidade que for preciso, mediante solicitação por escrito, emissão da Nota de Empenho e celebração do Contrato correspondente.

2.2. A Câmara convocará o Fornecedor para a retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação.

2.2.1. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar os contratos, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

2.3. O prazo de entrega do(s) produtos (s) é de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da solicitação.

2.4. Os produtos objeto do Contrato serão recebidos, provisoriamente e definitivamente, pela CONTRATANTE, de acordo com as normas do artigo 73, II, da Lei n.º 8.666/93 e do CONTRATO.

2.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados na forma compatível para transporte, em embalagens de fábrica, lacrados pelo fabricante.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1. O Registro de Preços terá a vigência de 12 meses a contar da data da assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do § 3.º, do artigo 15, da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

4.1. O Fornecedor será convocado para a assinatura da Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da convocação.

4.1.1. O prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado por uma só vez, por igual período, quando solicitado pelo Fornecedor durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara.

4.1.2. O não cumprimento do prazo estipulado no subitem 4.1 sujeitará o FORNECEDOR às normas dos artigos 64 e 81 da Lei n.º 8.666/93 e ao pagamento de multa de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado.

4.2. O Fornecedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pela Câmara ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Santa Inês, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Câmara convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a

Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

4.2.1. Incorre na mesma pena do subitem 4.2 o Fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a PROPOSTA, falhar ou fraudar na execução do Contrato, apresentar documentação falsa, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

4.3. O Fornecedor não poderá ceder ou transferir para terceiros o objeto desta Ata.

4.4. O Fornecedor obriga-se a nomear um preposto, aceito pela Câmara, para representá-lo durante o período da vigência desta Ata.

4.5. O Fornecedor deverá, durante a vigência desta Ata, comunicar quaisquer alterações havidas em seu Contrato Social, bem como manter, devidamente válidas e atualizadas, as certidões de regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, cuja autenticidade será verificada pela Internet.

#### CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A Câmara se compromete a dar plena e fiel execução do fornecimento objeto da presente Ata, respeitando todas as condições estabelecidas.

5.2. Caberá à Câmara Órgão Gerenciador, a prática dos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e, ainda, o seguinte:

a) Consolidar todas as informações relativas aos preços e quantitativos registrados procedendo periodicamente o levantamento de seus quantitativos, anotando em registro próprio as ocorrências.

b) Indicar sempre que solicitado, o nome do Fornecedor, o preço e os quantitativos disponíveis para atendimento às necessidades da Câmara.

c) Convocar o Fornecedor para firmar a assinatura nas Atas de Registros de Preços, podendo utilizar-se dos meios: e-mail ou telefone, registrando nos autos a ocorrência e o prazo estabelecido.

d) Observar para que, durante a vigência da Ata, sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação dos preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, bem como os referentes à aplicação de penalidades, quando for o caso.

f) Consultar o Fornecedor quanto ao interesse em fornecer o objeto a outros órgãos da Administração Pública que





externem a intenção de utilizar a presente Ata nas condições estabelecidas no Edital.

g) Publicar o preço, o nome do Fornecedor e as especificações resumidas do objeto da Ata, como também suas possíveis alterações, em forma de Aviso, no Diário Oficial do Município de Santa Inês-MA.

5.3. Quaisquer exigências do Gerenciamento inerentes ao objeto da Ata de Registro de Preços deverão prontamente ser atendidas pelo Fornecedor, sem qualquer ônus para a Câmara.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os itens solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através de Nota de Empenho – NE e/ou contrato, no prazo não superior a 03 (três) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva nota e/ou contrato. Os equipamentos serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, cujo atesto será feito pelo Gestor do Contrato.

6.1.1. Na ocorrência de qualquer circunstância que desaprove o recebimento definitivo o mesmo ficará pendente e o pagamento suspenso até o saneamento das irregularidades, não podendo o Fornecedor, em nenhuma hipótese, interromper os demais fornecimentos eventualmente pendentes, sendo que durante o período em que o recebimento definitivo estiver pendente e o pagamento suspenso por culpa do Fornecedor, não incidirá sobre a Câmara qualquer ônus, inclusive financeiro.

6.2. O pagamento será efetuado pelo Setor da tesouraria da Câmara Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, conforme dispõe o artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, sendo o crédito providenciado por meio de transferência bancária em conta corrente indicada pelo fornecedor na sua proposta.

6.3. No texto da Nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as quantidades, os valores unitários e totais, o número da licitação, do Contrato e da Nota de Empenho correspondentes.

6.4. Como condição para o pagamento o Fornecedor deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados os documentos de regularidade perante a Fazenda federal, Estadual, INSS e FGTS e a Seguridade Social.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1. O Fornecedor que recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa por escrito, aceita pelo titular da Câmara ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Santa Inês, pelo prazo de até 05(cinco) anos e ainda será descredenciado do Cadastro de Fornecedores municipal, sem prejuízo das multas e demais cominações legais. Nesse caso, a Câmara convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar a Ata, em igual prazo, celebrando com ele o compromisso da Ata de Registro de Preços.

7.2. Incorre na mesma pena do subitem 7.1 o Fornecedor que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

7.3. Constituem motivos para a rescisão deste ajuste as situações previstas nos artigos 77 e 78, da Lei n.º 8.666/93, na forma do artigo 79, com as consequências do artigo 80, e sem prejuízo das sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 do mesmo instituto legal.

7.4. A rescisão deste ajuste, por culpa do Fornecedor, implicará na aplicação também de multa no percentual estabelecido no edital convocatório.

#### CLÁUSULA OITAVA: DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo a Câmara, através da Comissão Permanente de Licitação, promover necessárias negociações junto aos Fornecedores, observadas as condições seguintes:

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço de mercado, a Câmara convocará o Fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação o Fornecedor será liberado do compromisso assumido e a Câmara convocará os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso deverá apresentar à Câmara requerimento devidamente comprovado.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



8.4.1. A Câmara, após análise do requerimento, poderá liberar o Fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pleito de fornecimento dos produtos.

8.4.2. Ocorrendo a liberação do Fornecedor, conforme subitem 8.4.1, a Câmara poderá convocar os demais Fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações a Câmara revogará a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do ajuste mais vantajoso.

#### CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Câmara (órgão gerenciador), quando:

- a) descumprir as condições previstas no Edital do Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado consoante dispõe as condições da Cláusula Oitava.
- f) Deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas.
- h) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços.
- i) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender às solicitações de fornecimento, em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade de bem no mercado, ou ainda, em decorrência de caso fortuito ou de força maior.
- j) O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- l) O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

m) A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor será feito por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento;

n) No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do 5.º dia útil, a contar da publicação;

9.1. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

a) A solicitação do Fornecedor para cancelamento do registro de preço não o desobriga do fornecimento dos complementos alimentares até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e durante a sua validade a Câmara Municipal, se necessário, poderá convocar o Fornecedor, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

10.2. O Contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, nos termos da Minuta do Contrato do Edital.

10.3. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado por igual período, e uma única vez, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela a Câmara Municipal.

10.4. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos apresentados pelo Fornecedor que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Pregão, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



11.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

11.1.2. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.1.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1 O Órgão Gerenciador fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Município de Santa Inês-MA, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 8.250, de 23 de maio de 2014.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Inês-MA, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Santa Inês - MA, 05 de Dezembro de 2022

ÓRGÃOS GERENCIADOR

JOSINO ALVES CATARINO NETO  
Presidente da Câmara Santa Inês/MA  
LICITANTES

YURI BEZERRA COELHO  
CONEXAO INFORMATICA E MOVEIS LTDA  
CNPJ: 03.660.688/0001-24

TIAGO PIZZATTO  
TIAGO PIZZATTO  
CNPJ: 37.090.234/0001-87

ANA LARISSA SILVA BARROS  
A.L. SILVA BARROS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 23.383.929/0001-42



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS – MA

## DIÁRIO OFICIAL

### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Av. Luiz Muniz, 1005  
Centro, Santa Inês – MA, 65300-115  
E-mail: [pubdomsi@gmail.com](mailto:pubdomsi@gmail.com)

**ISSN 2764-9164**

**MIKAELLE OLIVEIRA SILVA**  
Coordenadora do Diário Oficial

**LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://santaines.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio-2/>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 717dac05fc54d1bf77304a0ee21568f9af3dc94b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

